



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



132 /

PROJETO DE LEI Nº.....**018.**

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante anulação parcial das dotações que menciona do mesmo Fundo, no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação da dotação de nº 02.22.00.10.122.0000.2020.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais, na Fonte de Recursos 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e na Fonte de Recursos 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações do Fundo Municipal de Saúde, a seguir mencionadas, em igual montante:

- a) 02.22.00.10.122.0028.2116.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte de Recursos 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$ 5.000,00;
- b) 02.22.00.10.122.0028.2116.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$ 10.000,00;
- c) 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recursos 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R\$ 28.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

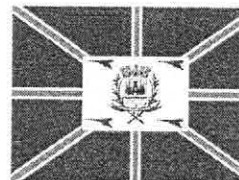
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de agosto de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Marlos Florêncio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, mediante anulação parcial das dotações que menciona do mesmo Fundo, no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais)."

É preciso criar a dotação constante deste Projeto de Lei no Fundo Municipal de Saúde tendo em vista que no atual orçamento não existe rubrica própria no mencionado Fundo para pagamento de encargos previdenciários incidentes sobre o incentivo financeiro destinado aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente como já foi dito serão utilizados os oriundos da anulação parcial das dotações do Fundo Municipal de Saúde, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito adicional especial no orçamento do Fundo Municipal de Saúde deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de agosto de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

	11.650,00	0,00	11.650,00
Totais da Classificação:	31.650,00	0,00	31.650,00
Totais na Subunidade:	31.650,00	0,00	31.650,00
Totais na Unidade:	31.650,00	0,00	31.650,00

Unidade: 02.22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.22.00 -

Classificação Orçamentária:

02.22.00.10.122.0028.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	580			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	46.000,00	46.000,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	64.000,00	64.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	581			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	188.000,00	188.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	89.000,00	89.000,00
149 - Transferências de Recurso do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	367.000,00	367.000,00
Totais da Classificação:		0,00	537.000,00	537.000,00

Classificação Orçamentária:

02.22.00.10.301.0028.2098 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	582			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	583			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	584			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
		0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	585			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	350.000,00	350.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	358.000,00	358.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	586			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	90.000,00	90.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		0,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	1.476.000,00	1.476.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	587			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	588			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	589			
100 - Recursos Ordinários		170.000,00	0,00	170.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	512.000,00	512.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	93.000,00	93.000,00
		170.000,00	605.000,00	775.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	590			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	96.000,00	96.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	355.000,00	355.000,00